

LEI Nº 2.081, de 25 de Abril de 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PONTE NOVINHA E REGIÃO-APRPN.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, para todos os efeitos da lei, a Associação dos Produtores Rurais de Ponte Novinha e Região – APRPN, sem fins lucrativos, sediada à Rua João dos Reis Cabral, 252, Centro, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 25 de Abril de 2008.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal